



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

MEMORIAL

DESCRITIVO

DOS SERVIÇOS

SERVIÇO: REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VEREADOR MILTON VICENTE SALDANHA

ENDEREÇO: RUA REALINO PINHEIRO, 214 - BAIRRO BRASÍLIA

CIDADE: SARZEDO

ESTADO: MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

O presente memorial descritivo objetiva especificar os métodos construtivos e os materiais a serem empregados na obra de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Milton Vicente Saldanha, localizado na Rua Realino Pinheiro, 214 – Bairro Brasília – Sarzedo/MG.

CONDIÇÕES GERAIS

1. Este memorial é parte integrante da documentação da obra e todas as especificações técnicas contidas neste memorial descritivo deverão ser integralmente observadas no momento de contratação dos serviços e rigorosamente cumpridas durante toda a etapa de execução das obras.
2. Todos os serviços contratados estarão sujeitos à fiscalização e aprovação da Secretária Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU), a qual deverá ter livre acesso ao local de execução dos serviços.
3. A FISCALIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, auditar e/ou rejeitar qualquer material empregado que julgue estar em desacordo com os projetos, memorial descritivo e/ou planilha orçamentária. Neste caso, a CONTRATADA deverá retirar imediatamente do local das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO.
4. A CONTRATADA deverá corrigir, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, quaisquer serviços que apresentem defeitos e/ou vícios construtivos, sejam estes provenientes da deficiência dos materiais ou das técnicas empregadas.
5. A CONTRATADA deverá observar e cumprir integralmente todas as exigências contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho de modo a garantir condições de trabalho seguras e sadias, sendo todas as medidas de controle requeridas passíveis de fiscalização por parte da CONTRATANTE, a qual poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

solicitar as adequações necessárias, notificar a CONTRATADA, bem como determinar a paralisação dos serviços, caso seja necessário.

6. A CONTRATADA é responsável pela vigilância do canteiro de obras e por quaisquer eventuais danos gerados a terceiros, cabendo-lhe toda a responsabilidade decorrente de negligência durante todo o período da obra.

7. A CONTRATADA deverá dispor e manter, no local da obra, mão de obra qualificada e em número suficiente para o fiel cumprimento do cronograma, devendo fornecer à todos os funcionários envolvidos na obra: uniformes (modelo sugerido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo), alimentação compatível com a jornada de trabalho, bem como todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC) requeridos (conforme NR-6). Toda a mão de obra empregada deverá receber os treinamentos necessários para capacitação de execução dos serviços.

8. A CONTRATADA deverá manter, no local das obras e em toda a jornada de trabalho, engenheiro responsável técnico pela execução dos serviços, legalmente habilitado para exercício da profissão perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, o qual deverá executar rigoroso acompanhamento de todos os serviços contratados e prestar contas à FISCALIZAÇÃO sempre que solicitado.

9. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão satisfazer rigorosamente as especificações do presente memorial descritivo, devendo ser novos, de marcas comercialmente difundidas no mercado e adquiridos de fornecedores qualificados, os quais serão aprovados pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo previamente à execução dos serviços. A fiscalização poderá exigir, a seu critério, controle tecnológico de quaisquer materiais empregados na obra.

10. Quaisquer incoerências verificadas nos projetos, cronograma e/ou planilha orçamentária deverão ser imediatamente comunicadas à FISCALIZAÇÃO, a qual deverá indicar e/ou aprovar quaisquer soluções técnicas adotadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

11. A execução de todos os serviços contratados deverá obedecer rigorosamente às recomendações contidas nas normas técnicas da ABNT vigentes, bem como outras legislações técnicas pertinentes.

12. A CONTRATADA não poderá, em nenhum momento, alegar desconhecimento de quaisquer serviços que tenham sido apontados ou antecipados no momento da visita técnica ao local da obra.

13. A CONTRATADA deverá se atentar, durante todo o período de execução dos serviços, ao cronograma físico proposto na proposta comercial apresentada, propiciando todas as condições para o seu fiel cumprimento sob pena de sofrer as sanções previstas em contrato.

14. A CONTRATADA deverá elaborar e manter, no local dos serviços, o Diário de Obras. Deverão ser anotadas diariamente, pelo engenheiro responsável da CONTRATADA, as informações sobre o andamento da obra, tais como: número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e quaisquer outros fatos relacionados.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PADRAO DE ENTRADA PROVISÓRIO

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação de um padrão de energia aéreo provisório trifásico 30 kVA instalado em poste com altura de 7 m para atendimento à demanda energética da obra durante todo o período de execução dos serviços, inclusive a infraestrutura requerida para a ligação pela concessionária. Não será permitida a utilização do padrão de energia elétrica existente no CEMEI.

1.2. LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação de um hidrômetro padrão COPASA com cavalete simples e registro D = 1/2", inclusive caixa de proteção e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

registro, para atendimento à demanda hídrica da obra durante todo o período de execução dos serviços. Não será permitida a utilização da ligação de água (hidrômetro) existente no Centro Municipal de Educação Infantil, o qual será desativado durante o período de execução dos serviços.

1.3. BARRACÃO DE OBRA, INCLUSIVE SANITÁRIOS

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação de barracão de obra completo com fechamento em chapa compensada esp.= 12mm, porta e janelas, cobertura em telha de fibrocimento ondulada, piso cimentado, instalação sanitária com reservatório de água e destinação de esgotamento sanitário e instalação elétrica com quadro de distribuição, ligações e pontos de energia. Caso a CONTRATADA opte por utilizar a própria edificação para implantação das instalações do canteiro de obras, este item não será executado e medido pela fiscalização.

1.4. PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação de placa de obra em chapa galvanizada, nas dimensões 3,0 x 1,5m, afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8", em estrutura metálica tipo viga U 2", enrijecida com metalon 20 x 20 cm, suporte em eucalipto autoclavado pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva, conforme padrão de identidade visual da Prefeitura Municipal de Sarzedo.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

2.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

A CONTRATADA deverá disponibilizar toda a estrutura administrativa necessária para a condução e apoio técnico da obra, incluindo-se engenheiro civil pleno legalmente habilitado para supervisão e acompanhamento da execução dos serviços. Este item será medido conforme avanço físico-financeiro da obra, isto é, na proporção da execução dos demais serviços da obra.

3. DEMOLIÇÕES, DESMONTAGENS E REMOÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

3.1. DEMOLIÇÃO DAS DIVISÓRIAS DE MADEIRA

A CONTRATADA deverá providenciar a remoção das divisórias de madeira existentes, bem como providenciar a sua retirada da obra e entrega à Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Sarzedo.

3.2. DEMOLIÇÃO DO ENGRADAMENTO DE TELHA

A CONTRATADA deverá providenciar a retirada do engradamento de telha da cobertura existente, bem como providenciar o empilhamento e entrega à Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Sarzedo.

3.3. DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PLACAS

A CONTRATADA deverá providenciar a retirada dos forros de placas de PVC existentes, bem como providenciar a sua retirada da obra e entrega à Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Sarzedo.

3.4. DEMOLIÇÃO DE PISO

A CONTRATADA deverá providenciar a demolição dos revestimentos cerâmicos de piso existentes, inclusive com remoção de toda a argamassa de assentamento existente, com a utilização de ferramenta elétrica de baixo impacto. O material demolido deverá ser prontamente carregado, transportado e destinado para local apropriado sob responsabilidade da CONTRATADA.

3.5. DEMOLIÇÃO DE REBOCO

A CONTRATADA deverá providenciar a completa demolição dos revestimentos argamassados (rebocos) deteriorados. O material demolido deverá ser prontamente carregado, transportado e destinado para local apropriado sob responsabilidade da CONTRATADA.

3.6. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO

A CONTRATADA deverá providenciar a demolição dos revestimentos cerâmicos e azulejos existentes, inclusive com a remoção de toda a argamassa de assentamento existente, com a utilização de ferramenta elétrica de baixo impacto. O material



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

demolido deverá ser prontamente carregado, transportado e destinado para local apropriado sob responsabilidade da CONTRATADA.

3.7. DESMONTAGEM, LIMPEZA E RESINSTALAÇÃO DO LETREIRO

A CONTRATADA deverá providenciar a desmontagem do letreiro existente na fachada principal da edificação, bem como providenciar a sua eventual recuperação, limpeza, guarda e reinstalação após a conclusão dos serviços previstos para a fachada.

3.8. DESMONTAGEM E REINSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CFTV

A CONTRATADA deverá providenciar a desmontagem, guarda e posterior reinstalação do circuito fechado de televisão existente na edificação (8 canais / 8 câmeras), propiciando todas as condições para o perfeito funcionamento deste, conforme configuração e locações existentes.

3.9. LIXAMENTO MANUAL

A CONTRATADA deverá providenciar o lixamento manual das superfícies das alvenarias para completa remoção das pinturas existentes visando propiciar as condições de regularização e aderência requeridas para o assentamento de novo revestimento.

3.10. APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE

A CONTRATADA deverá providenciar o apicoamento manual das superfícies das alvenarias e/ou estruturas de concreto visando propiciar as condições de aderência requeridas para o assentamento de novo revestimento.

3.11. REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DA ESQUADRIA DE VIDRO

A CONTRATADA deverá providenciar a remoção, guarda, limpeza e reinstalação da esquadria de vidro temperado existente em novo local determinado pela CONTRATANTE.

3.12. REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO

A CONTRATADA deverá providenciar a remoção das telhas de fibrocimento onduladas existentes na cobertura da edificação e da rampa, inclusive o seu afastamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

empilhamento e entrega à Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Sarzedo.

3.13. REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DOS TOLDOS DE POLICARBONATO

A CONTRATADA deverá providenciar a remoção dos 03 (três) toldos de policarbonato existentes na entrada e nas laterais da edificação, inclusive afastamento, limpeza e reinstalação (com vedações) dos 02 (dois) toldos laterais e entrega do toldo da entrada principal à Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Sarzedo.

3.14. RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DOS FLANELOGRAFOS

A CONTRATADA deverá providenciar a retirada, limpeza e recolocação dos flanelógrafos existentes nas salas de aula, inclusive fixações e materiais necessários.

3.15. RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DOS QUADROS DE LOUSA

A CONTRATADA deverá providenciar a retirada, limpeza e recolocação dos quadros de lousa existentes nas salas de aula, inclusive fixações e materiais necessários.

3.16. RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE ESPELHO

A CONTRATADA deverá providenciar a retirada, guarda, limpeza e reinstalação do espelho existente, inclusive fixações e materiais necessários.

3.17. RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EXTERNAS

A CONTRATADA deverá providenciar a retirada, guarda, limpeza e reinstalação das luminárias existentes na área externa da edificação, inclusive fixações e materiais necessários.

3.18. TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA

A CONTRATADA deverá providenciar a carga e transporte manual dos resíduos de construção civil (RCC) gerados nas demolições, inclusive descarga em caçamba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

3.19. TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA

A CONTRATADA deverá providenciar a destinação dos resíduos de construção civil (RCC) gerados nas demolições, sendo todas as despesas de contratação de caçambas e as responsabilidades relacionadas às destinações da CONTRATADA.

4. REVESTIMENTOS

4.1. BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e o assentamento das bancadas em granito tipo cinza andorinha com espessura de 3 cm, inclusive com o fornecimento e instalação de testeira em granito tipo cinza andorinha com espessura e altura de 3 cm, assim como estrutura metálica tipo metalon galvanizado 20x40 mm (onde necessário) e argamassa de assentamento tipo AC-III. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 15844:2015.

4.2. PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e o assentamento dos peitoris em granito tipo cinza andorinha, com espessura de 2 cm, inclusive argamassa de assentamento tipo AC-III e rejuntamento (onde necessário). A superfície de aplicação e o revestimento devem ser umedecidos e limpos antes do assentamento de modo que fiquem totalmente isentos de quaisquer impurezas superficiais. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 15844:2015.

4.3. REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM)

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e o assentamento dos revestimentos em azulejo esmaltado liso na cor branca com dimensões de 20x20cm, inclusive argamassa de assentamento industrializada tipo AC-II e rejunte na cor branca. A superfície de aplicação e o revestimento devem ser umedecidos e limpos antes do assentamento de modo que fiquem totalmente isentos de quaisquer impurezas superficiais. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 8214:1983 e ABNT NBR 14081:1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

4.4. REVESTIMENTO COM PASTILHAS CERÂMICAS (10X10CM)

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e o assentamento dos revestimentos cerâmicos esmaltados do tipo pastilha, nas dimensões de 10x10cm, com resistência à abrasão mínima igual a PEI IV, em cores a serem definidas posteriormente (azul, amarelo e vermelho), inclusive com o fornecimento da argamassa de assentamento industrializada tipo AC-II nas áreas internas e tipo AC-III nas áreas externas e rejuntamento das peças. Deverão ser previstas juntas de movimentação com espessura de 3 mm, verticais e horizontais, com espaçamento máximo de 4,0 m, inclusive com a instalação de preenchimento em tarugo de polipropileno e selante a base de elastômero. A superfície de aplicação e o revestimento devem ser umedecidos e limpos antes do assentamento de modo que fiquem totalmente isentos de quaisquer impurezas superficiais. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 13755:2017.

4.5. REVESTIMENTO COM GRANITO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e o assentamento dos revestimentos de piso em granito tipo cinza andorinha com espessura de 2 cm e dimensões de 60x60 cm, inclusive com o fornecimento da argamassa de assentamento industrializada tipo AC-III e rejuntamento das peças. A superfície de aplicação e o revestimento devem ser umedecidos e limpos antes do assentamento de modo que fiquem totalmente isentos de quaisquer impurezas superficiais. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 15844:2015.

4.6. REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e o assentamento dos revestimentos de piso do tipo ladrilho hidráulico modelo antiderrapante para aplicação em rampa, nas dimensões de 20x20 cm, inclusive com o fornecimento de argamassa de assentamento industrializada tipo AC-III e rejuntamento das peças. A superfície de aplicação e o revestimento devem ser umedecidos e limpos antes do assentamento de modo que fiquem totalmente isentos de quaisquer impurezas superficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

4.7. REVESTIMENTO COM PORCELANATO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e o assentamento dos revestimentos de piso do tipo porcelanato com acabamento esmaltado acetinado, com espessura mínima de 8,6 mm e dimensões 45x45 cm, PEI-V, inclusive fornecimento de argamassa de assentamento industrializada tipo AC-II e rejuntamento das peças. A superfície de aplicação e o revestimento devem ser umedecidos e limpos antes do assentamento de modo que fiquem totalmente isentos de quaisquer impurezas superficiais. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE 03 (três) amostras de revestimentos, conforme especificações técnicas requeridas, para aprovação. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 13753:1996 e ABNT NBR 15463:2013.

4.8. RODABANCADA EM GRANITO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e o assentamento das rodobancadas em granito tipo cinza andorinha, com altura de 7 cm e espessura de 2 cm, inclusive com o fornecimento de argamassa de assentamento industrializada tipo AC-III e rejuntamento das peças. A superfície de aplicação e o revestimento devem ser umedecidos e limpos antes do assentamento de modo que fiquem totalmente isentos de quaisquer impurezas superficiais. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 15844:2015.

4.9. RODAPÉ EM PORCELANATO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e o assentamento dos rodapés cerâmicos em porcelanato com acabamento esmaltado acetinado, com espessura mínima de 8,6mm e altura de 10 cm, PEI V, inclusive com o fornecimento de argamassa de assentamento industrializada tipo AC-III e rejuntamento das peças. A superfície de aplicação e o revestimento devem ser umedecidos e limpos antes do assentamento de modo que fiquem totalmente isentos de quaisquer impurezas superficiais. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 13753:1996 e ABNT NBR 15463:2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

4.10. SOLEIRA DE GRANITO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e o assentamento das soleiras em granito tipo cinza andorinha, com espessura de 3 cm e largura de 20 cm, inclusive com o fornecimento da argamassa de assentamento industrializada tipo AC-III e rejuntamento (onde necessário). A superfície de aplicação e o revestimento devem ser umedecidos e limpos antes do assentamento de modo que fiquem totalmente isentos de quaisquer impurezas superficiais. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 15844:2015.

5. ARGAMASSAS E ALVENARIAS

5.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO

A CONTRATADA deverá executar a alvenaria de vedação em tijolo cerâmico furado, nas dimensões 14x19x29 cm, inclusive o fornecimento de argamassa de assentamento em traço 1:7. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 8545:1984

5.2. CAMADA DE REGULARIZAÇÃO

A CONTRATADA deverá executar a camada de regularização, com espessura de 3 cm, nas áreas com revestimento demolido para recebimento de novo revestimento (pisos internos e da rampa e azulejos internos), inclusive o fornecimento de argamassa de assentamento em traço 1:3. A superfície de aplicação deve ser umedecida e limpa de modo que fique totalmente isenta de quaisquer impurezas superficiais.

5.3. CHAPISCO COM ARGAMASSA

A CONTRATADA deverá executar o revestimento argamassado (chapisco), com espessura de 5 mm, inclusive o com o fornecimento de argamassa de cimento e areia em traço 1:3. A superfície de aplicação deve ser umedecida e limpa de modo que fique totalmente isenta de quaisquer impurezas superficiais. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 13281:2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

5.4. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA

A CONTRATADA deverá executar a impermeabilização (2º pavimento) com aplicação de manta asfáltica pré-fabricada, com espessura de 4 mm, inclusive materiais e ferramentas necessárias para a instalação. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 9952:2014.

5.5. PROTEÇÃO MECÂNICA PARA MANTA ASFÁLTICA

A CONTRATADA deverá executar a proteção mecânica para a manta asfáltica, com espessura de 1,5 cm, em argamassa de cimento e areia com traço de 1:3, inclusive com o fornecimento de todos os materiais e ferramentas necessárias.

5.6. REBOCO COM ARGAMASSA

A CONTRATADA deverá executar o revestimento argamassado (reboco), com espessura de 2 cm, inclusive o fornecimento de argamassa de cimento e areia em traço 1:7. A superfície de aplicação deve ser umedecida e limpa de modo que fique totalmente isenta de quaisquer impurezas superficiais. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 13281:2005.

6. TELHADOS, COBERTURAS E DRENAGEM PLUVIAL

6.1. CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENV. = 100 CM

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação de dispositivos de drenagem tipo calha em chapa galvanizada nº 24 e desenvolvimento de 100 cm, inclusive com o fornecimento de todas as fixações e vedações necessárias.

6.2. CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENV. = 33 CM

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação de dispositivos de drenagem tipo calha em chapa galvanizada nº 24 e desenvolvimento de 33 cm, inclusive com o fornecimento de todas as fixações e vedações necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

6.3. CANALETA COM GRELHA PARA ÁGUAS PLUVIAIS

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de dispositivos de drenagem tipo canaleta com grelha metálica (inclusive fixações), com largura e profundidade de 30 cm, inclusive com escavação manual de vala, apiloamento do fundo com soquete, forma e desforma, concreto estrutural $f_{ck} = 15$ MPa e pintura esmalte (2 demãos) da grelha metálica.

6.4. CHAPIM METÁLICO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de chapim metálico com pingadeira confeccionado em chapa galvanizada nº 24 e com desenvolvimento de 35 cm, inclusive com o fornecimento de todas as fixações e vedações necessárias.

6.5. COBERTURA EM POLICARBONATO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de cobertura em policarbonato, com espessura mínima de 4 mm, inclusive com o fornecimento, pintura esmalte (2 demãos) e instalação da estrutura metálica de sustentação confeccionada em chapa de aço nº 16 e acessórios metálicos de fixação necessários.

6.6. COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA DUPLA

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal, tipo dupla, termoacústica, com espessura de 0,43 mm, inclusive com o preenchimento em poliestireno expandido/isopor com espessura de 30 mm, bem como o fornecimento do conjunto de vedação e todos os demais acessórios metálicos de fixação necessários.

6.7. COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL SIMPLES

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal, tipo simples, com espessura de 0,50 mm,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

inclusive com fornecimento do conjunto de vedação e todos os demais acessórios metálicos de fixação necessários.

6.8. CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAL EM AÇO GALVANIZADO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de dispositivos condutores de água pluvial, nas dimensões de 75x100 mm, confeccionados em chapa de aço galvanizado nº 22, inclusive com o fornecimento de acessórios metálicos de fixação.

6.9. ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento, transporte e a montagem de estrutura de aço A36 para cobertura, inclusive com a aplicação de pintura primer, fornecimento de todos os equipamentos de acesso (andaimes, plataformas, escadas, etc) e acessórios metálicos de fixação necessários.

6.10. ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento, transporte e a montagem de estrutura de aço A36 para cobertura da área sobre laje, inclusive com a aplicação de pintura primer e o fornecimento de todos os acessórios metálicos de fixação necessários.

6.11. RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALV. Nº. 24, DES.= 25 CM

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação de dispositivos tipo rufo e contra-rufo confeccionados em chapa galvanizada nº 24 e desenvolvimento de 25 cm, inclusive com o fornecimento das vedações e de todas as fixações necessárias.

6.12. RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALV.A Nº. 26, DES. = 15 CM

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação de dispositivos tipo rufo e contra-rufo confeccionados em chapa galvanizada nº 26 e desenvolvimento de 15 cm, inclusive com o fornecimento das vedações e de todas as fixações necessárias.



7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

7.1. ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e instalação de assento para vaso sanitário apropriado para acessibilidade de pessoas com necessidades especiais (PNE) em atendimento a NBR 9050.

7.2. BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 100 CM (PAREDE)

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e instalação de barra de apoio em aço inox, com comprimento de 100 cm, apropriado para acessibilidade de pessoas com necessidades especiais (PNE) em atendimento a NBR 9050.

7.3. BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 80 CM

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e instalação de barra de apoio em aço inox, com comprimento de 80 cm, apropriado para acessibilidade de pessoas com necessidades especiais (PNE) em atendimento a NBR 9050.

7.4. BARRA DE APOIO EM AÇO INOX P.N.E. L = 90 CM

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e instalação de barra de apoio em aço inox, com comprimento de 90 cm, apropriado para acessibilidade de pessoas com necessidades especiais (PNE) em atendimento a NBR 9050.

7.5. BRAÇO PARA CHUVEIRO 510-C 1/2" X 40 CM

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e instalação de braço para chuveiro com diâmetro de 1/2" e comprimento de 40 cm.

7.6. CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de cuba de louça branca de embutir, formato oval, inclusive fornecimento e instalação de válvula metálica de escoamento em acabamento cromado (diâmetro 1") e de sifão metálico tipo copo em acabamento cromado (diâmetro de entrada 1" e diâmetro de saída: 1 1/2").



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

7.7. ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA

A CONTRATADA deverá providenciar o enchimento dos rasgos em alvenaria e/ou concreto com argamassa em traço 1:4, inclusive fornecimento dos materiais necessários.

7.8. TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 1/2" (20 MM)

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de tubo de PVC rígido para rede de água fria com diâmetro de 20 mm, inclusive conexões e vedações necessárias.

7.9. FURAÇÃO E COLAGEM DE BOJO

A CONTRATADA deverá providenciar a furação da bancada e a colagem do bojo/cuba de embutir, inclusive com as vedações necessárias.

7.10. SIFÃO DE METAL PARA PIA

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de sifão metálico para pia em acabamento cromado (diâmetro de entrada 1 ½ " e diâmetro de saída 2"), inclusive execução das vedações necessárias.

7.11. INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO

A CONTRATADA deverá providenciar a instalação de ponto de esgoto na área de lavanderia (para recebimento dos efluentes da máquina de lavar roupas), inclusive com o fornecimento de tubo de PVC branco para esgoto serie normal, com diâmetro de 50 mm, e todos os demais materiais necessários.

7.12. RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO

A CONTRATADA deverá providenciar os rasgos em alvenaria e/ou concreto com utilização de ferramenta elétrica apropriada.

7.13. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de tanque de aço inoxidável, AISI 304, 60 x 60 x 40 cm, inclusive válvula metálica de escoamento (diâmetro = 1 ½"), sifão metálico com acabamento cromado (diâmetro de entrada: 1 ¼"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

/ diâmetro de saída: 1 ½”), bem como todos os acessórios de fixação e vedações necessárias.

7.14. TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de torneira metálica para lavatório (diâmetro ½”) em acabamento cromado, com arejador, inclusive com o fornecimento de engate flexível metálico e aplicação das vedações necessárias.

7.15. TORNEIRA METÁLICA PARA PIA

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de torneira metálica para pia (diâmetro ½”) em acabamento cromado, com arejador, inclusive o fornecimento de engate flexível metálico e aplicação das vedações necessárias.

7.16. TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de torneira metálica para tanque (diâmetro ½”) em acabamento cromado, com arejador, inclusive o fornecimento de engate flexível metálico e aplicação das vedações necessárias.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8.1. CABO DE COBRE FLEXÍVEL

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de cabo de cobre flexível com seção transversal de 6 mm², classe 5, não halogenado, isolamento em EPR, inclusive conexões e isolamentos elétricos necessários. Os cabos elétricos existentes retirados deverão ser entregues à Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Sarzedo.

8.2. CHUVEIRO ELÉTRICO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de chuveiro elétrico cromado (diâmetro ½”), inclusive execução das ligações elétrica, hidráulica e das vedações necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

8.3. CONJUNTO DE 1 TOMADA + 1 INTERRUPTOR COM PLACA

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de conjuntos de tomada e interruptor com placa, inclusive com os isolamentos elétricos necessários.

8.4. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e o assentamento de eletroduto flexível corrugado de PVC, antichamas, com diâmetro de 16 mm².

8.5. ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA DN 15MM A 25MM

A CONTRATADA deverá providenciar o enchimento dos rasgos em alvenaria e/ou concreto com argamassa em traço 1:4, inclusive fornecimento dos materiais necessários.

8.6. RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE

A CONTRATADA deverá providenciar a retirada, guarda, limpeza e reinstalação dos ventiladores existentes nas salas de aula.

8.7. LÂMPADA COMPACTA 127/32 W

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de lâmpadas compactas fluorescentes 127V com potência de 32W, conforme modelo padrão adotado pela Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Sarzedo.

8.8. PLAFON PVC D = 150 MM

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de plafon de PVC circular com diâmetro de 150 mm, conforme modelo padrão adotado pela Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Sarzedo.

8.9. INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de interruptor tecla simples 10A-250V, inclusive fornecimento e instalação da placa.

8.10. PONTO DE LUZ EMBUTIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de ponto de luz embutido (pátio coberto do 2º pavimento), incluindo cabo de cobre 750V com 2,5 mm², eletroduto de PVC com diâmetro de ¾”, caixa de aço galvanizado em chapa nº 18 com dimensões de 4x2”, placa para caixa de 4x2”, interruptor de embutir de 10^a, bem como todos os demais materiais necessários.

8.11. PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de ponto de tomada de embutir completo, incluindo caixa retangular em chapa de aço galvanizado nº 18 com dimensões 4”x2”, tomada simples 2P+T – 10A, placa 4”x2”, eletroduto de PVC rígido roscável D= ¾”, cabo de cobre isolado em PVC 750V 2,5 mm², bem como o preenchimento com do rasgo com argamassa em traço cimento e areia 1:7.

8.12. RASGO EM ALVENARIA DN 15MM A 25MM (1/2" A 1")

A CONTRATADA deverá providenciar os rasgos em alvenaria e/ou concreto com utilização de ferramenta elétrica apropriada.

8.13. RÉGUA COM 8 TOMADAS

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de régua com 8 tomadas do tipo 2P+T.

8.14. TOMADA SIMPLES

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de tomada simples do tipo 2P+T, inclusive placa e os isolamentos elétricos necessários.

9. PINTURAS

9.1. PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento de materiais e de mão de obra para a pintura das paredes com tinta acrílica tipo premium (marcas de primeira qualidade), em duas demãos, inclusive a preparação prévia das superfícies



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

(regularização e lixamento) para recebimento da pintura. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 13245:2011.

9.2. PINTURA ACRÍLICA EM TETO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento de materiais e de mão de obra para a pintura dos tetos com tinta acrílica tipo premium (marcas de primeira qualidade), em duas demãos, inclusive a preparação prévia das superfícies (regularização e lixamento) para recebimento da pintura. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 13245:2011.

9.3. PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento de materiais e de mão de obra para a pintura das esquadrias de ferro com tinta esmalte sintética de acabamento acetinado tipo premium (marcas de primeira qualidade), em duas demãos, inclusive preparação prévia das superfícies (lixamento), aplicação prévia de fundo anticorrosivo e fornecimento de todos os materiais necessários. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 13245:2011.

9.4. PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento de materiais e de mão de obra para a pintura das estruturas metálicas das coberturas com tinta esmalte sintética de acabamento acetinado tipo premium (marcas de primeira qualidade), em duas demãos, inclusive preparação prévia das superfícies (lixamento), aplicação prévia de fundo anticorrosivo e fornecimento de todos os materiais necessários.

9.5. PINTURA ESMALTE EM TUBO GALVANIZADO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento de materiais e de mão de obra para a pintura dos corrimãos com tinta esmalte sintética de acabamento acetinado tipo premium (marcas de primeira qualidade), em duas demãos, inclusive preparação prévia das superfícies (lixamento), aplicação prévia de fundo anticorrosivo e fornecimento de todos os materiais necessários.

9.6. PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA EM PAREDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento de materiais e de mão de obra para a preparação das superfícies das paredes (regularização e lixamento) para o recebimento das pinturas, inclusive aplicação de selador PVA. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 13245:2011.

9.7. PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA EM TETO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento de materiais e de mão de obra para a preparação das superfícies dos tetos (regularização e lixamento) para o recebimento das pinturas, inclusive aplicação de selador PVA. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 13245:2011.

10. FORROS E DIVISÓRIAS

10.1. DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de divisória em painel removível com núcleo de compensado naval e perfil em alumínio - TIPO C, inclusive com todas as fixações necessárias.

10.2. CONJUNTO DE FERRAGENS PARA PORTA DE DIVISÓRIA

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de conjunto de ferragens (dobradiças, fechadura, marcos, etc) para instalação de porta de divisória.

10.3. FORRO EM PVC

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de placas de forro em PVC, na cor branca, com largura igual a 10 cm, inclusive o fornecimento e instalação das ferragens em aço galvanizado necessárias.

11. ESQUADRIAS

11.1. PORTA DE ALUMÍNIO COM ACRÍLICO LEITOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de portas com estrutura em alumínio e corpo em chapa de acrílico leitoso, nas dimensões de 1,60x0,50m, inclusive fornecimento e instalação das dobradiças e dos puxadores metálicos.

11.2. VIDRO TEMPERADO INCOLOR

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de vidro temperado incolor, com espessura de 10 mm, inclusive colocação em baguetes e vedação em gaxeta de neoprene (esp.= 10 mm).

11.3. CONJUNTO DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de conjunto de ferragens para porta de vidro temperado de correr com acabamento cromado, inclusive fornecimento e instalação de fechadura, trincos e puxadores metálicos.

11.4. PORTA METÁLICA 80 X 210 CM

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de porta metálica, nas dimensões de 80x210 cm, incluindo o fornecimento e a instalação de fechadura tipo externa e todas as ferragens metálicas acessórias.

11.5. PORTÕES METÁLICOS PRINCIPAIS

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento de mão de obra e de material para a reforma dos portões metálicos das entradas (principal e garagem), incluindo a recomposição das peças danificadas, bem como a troca das fechaduras, dobradiças, trincos e demais ferragens metálicas acessórias avariadas.

12. ITENS COMPLEMENTARES

12.1. CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO

A contratada deverá providenciar o fornecimento de mão de obra e de material para a instalação de corrimão simples em tubo galvanizado DIN 2440, d = 1 1/2", inclusive a fixação em alvenaria e/ou estrutura metálica existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

12.2. TELA DE FECHAMENTO EM ARAME

A contratada deverá providenciar o fornecimento de mão de obra e de material para a instalação de gradil com estrutura metálica em metalon 20x40 mm e fechamento em tela de arame ondulado em fio 2,77 mm e malha de 5x5 cm, inclusive soldas e fixação na alvenaria existente.

12.3. DEPÓSITO EXTERNO PARA ABRIGO DE CILINDRO DE GÁS

A contratada deverá providenciar o fornecimento de mão de obra e de material para a execução de depósito externo para abrigo de gás, com dimensões de 120x100x60 cm, em alvenaria de tijolo, inclusive reboco, execução de laje inferior e superior em concreto armado, portão metálico em tubo galvanizado $d = 1 \frac{1}{2}$ " com tela fio 12 e malha $\frac{1}{2}$ ", cadeado, bem como pintura esmalte com fundo anticorrosivo. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 15526:2016.

12.4. EXTINTOR DE INCÊNDIO 2A:20B:C

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de extintor de incêndio tipo pó químico 2-A:20-B:C, capacidade 6 kg, inclusive suporte e fixação em local definido em projeto de prevenção e combate a incêndio a ser elaborado. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 12693:2010 e da Instrução Técnica nº 16 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

12.5. EXTINTOR DE INCÊNDIO 5B:C

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de extintor de incêndio tipo gás carbônico 5B:C, capacidade 6 kg, inclusive suporte e fixação em local definido em projeto de prevenção e combate a incêndio a ser elaborado. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 12693:2010 e da Instrução Técnica nº 16 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

12.6. FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento, inclusive transporte, de estrutura tubular de andaime metálico do tipo fachadeiro, inclusive fornecimento e instalação de piso metálico, rodapés, sapatas, abraçadeiras e todas as fixações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

necessárias para atendimento às exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 6494:1990, NR-18 e NR-35.

12.7. LIMPEZA GERAL DE OBRA

A CONTRATADA deverá providenciar a limpeza de toda a área da obra, retirando-se todos os resíduos, manchas, impurezas e resquícios de materiais existentes.

12.8. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de luminária de emergência autônoma IE-16 com lâmpada de 8 W, inclusive fixação em local definido em projeto de prevenção e combate a incêndio a ser elaborado. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da Instrução Técnica nº 13 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

12.9. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO

A CONTRATADA deverá providenciar a montagem e a desmontagem de estrutura tubular de andaime metálico do tipo fachadeiro, inclusive todas as fixações necessárias para atendimento às exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 6494:1990, NR-18 e NR-35.

12.10. PLACA FOTOLUMINESCENTE E5

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de placa fotoluminescente tipo E5, nas dimensões de 300x300 mm, inclusive fixação em local definido em projeto de prevenção e combate a incêndio a ser elaborado. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da Instrução Técnica nº 15 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

12.11. PLACA FOTOLUMINESCENTE S2 (DIREITA)

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de placa fotoluminescente tipo S2, nas dimensões de 380x190 mm com indicação para a direita,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

inclusive fixação em local definido em projeto de prevenção e combate a incêndio a ser elaborado. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da Instrução Técnica nº 15 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

12.12. PLACA FOTOLUMINESCENTE S2 (ESQUERDA)

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de placa fotoluminescente tipo S2, nas dimensões de 380x190 mm com indicação para a esquerda, inclusive fixação em local definido em projeto de prevenção e combate a incêndio a ser elaborado. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da Instrução Técnica nº 15 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

12.13. PLACA FOTOLUMINESCENTE S12

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento e a instalação de placa fotoluminescente tipo S12, nas dimensões de 380x190 mm, inclusive fixação em local definido em projeto de prevenção e combate a incêndio a ser elaborado. O serviço deverá ser executado em conformidade com as prescrições da Instrução Técnica nº 15 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

12.14. PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

A CONTRATADA deverá providenciar a elaboração, revisão e aprovação de projeto de prevenção e combate a incêndio (PPCIP), compreendendo toda a área da edificação, inclusive com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para emissão do Auto de Vistoria (AVCB) junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Elaboração:

Thiago Abdala Magalhães
Engenheiro Civil - CREA-MG 195.689/D

Aprovação:

Valter Ediraldo de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo